Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 3987/2026.

CONCEDE COMENDA "MARIA LAURINDA ADÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida, nos termos da Resolução N° 453/2025 a ***Comenda "Maria Laurinda Adão"*** a:

EDSON VENTURA PAULA

IVANELIA MORAES LINS

LAURECY DE LIMA SOUZA

MARIA APARECIDA MORELO

MARIA LAURINDA ADÃO

MARIANGELA GRILLO FASSARELLA

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS

PEDRO ENRIQUE ATHAYDES BRAGANÇA

PRISCILA PAULA DA SILVA

SARAH DALVI DE SOUZA

TONNY CAMPBELL

VERÔNICA BARINA DIAS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador – Presidente

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200360031003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Alexandre Valdo Maitan:02459500793 Data: 03/11/2026 12:42:20